

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº AD23004 - SMS PROCESSO Nº P240606/2023

A Comissão Interna de Licitação da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, no uso das atribuições legais atribuídas pela Portaria Nº 140/2022, bem como na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2019-SEGET/SEFIN/CELIC vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sra., que seja declarada a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022 – SEINFRA, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE22008 e Processo nº P202021/2022, da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA), cujo objeto é o "Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas", com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

EMPRESA: HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 21.508.113/0001-72

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UNID.	DESCONTO SOBRE AS TABELAS (DESONERADAS) SEINFRA 27.1 E SINAPI/CE 04/2022	VALOR TOTAL REGISTRADO	VALOR TOTAL SOLICITADO
1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e subsidiariamente a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas.	SERV.	33,82%	R\$ 4.009.600,00	R\$ 1.600.000,00
Dotações Orçamentárias:					
0701.10.301.0073.2568.33903900.1500100200; 0701.10.301.0073.2568.33903900.1600000000 0701.10.302.0073.2569.33903900.1500100200; 0701.10.302.0073.2569.33903900.1600000000 0701.10.305.0074.2307.33903900.1500100200; 0701.10.305.0074.2307.33903900.1600000000 0701.10.305.0074.2307.33903900.1659000000; 0701.10.304.0074.2388.33903900.1500100200 0701.10.304.0074.2388.33903900.1600000000; 0701.10.122.0500.2570.33903900.1500100200 0701.10.302.0073.2376.33903900.1500100200; 0701.10.302.0073.2376.33903900.1621000000 0701.10.302.0073.2376.33903900.1600000000; 0701.10.302.0073.2376.33903900.1602000000					

O Presente Termo **DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tem como fundamento os arts. 31 e 34 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais)**, conforme valores registrados e quantitativos solicitados.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Homologação à apreciação da Ilma. Sra. **Letícia Reichel dos Santos, Secretária Municipal da Saúde**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública, **HOMOLOGAR** o presente Termo de **HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Sobral/CE, 31 de março de 2023.

Mara Juliana Carneiro Parente
Mara Juliana Carneiro Parente

Presidente da Comissão Interna de Licitação

Claudia Aillame Castro Gurgel
Claudia Aillame Castro Gurgel
Membro da Comissão Interna de Licitação

Aline Rébouças de Albuquerque Sá Dutra
Aline Rébouças de Albuquerque Sá Dutra
Membro da Comissão Interna de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº AD23 004 - SMS PROCESSO Nº P24060612023

A Secretaria Municipal da Saúde - SMS, através de sua Autoridade Competente e no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no arts. 31 e 34 do Decreto Municipal nº 2.257 de 30 de agosto de 2019, torna público que aderiu ao item da Ata de Registro de Preços nº 001/2022-SEINFRA, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE22008 e Processo nº P202021/2022, da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA), cujo objeto é o "Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas", referente ao item abaixo relacionado que ora aderimos, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

EMPRESA: HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 21.508.113/0001-72

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UNID.	DESCONTO SOBRE AS TABELAS (DESONERADAS) SEINFRA 27.1 E SINAPI/CE 04/2022	VALOR TOTAL REGISTRADO	VALOR TOTAL SOLICITADO
1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e subsidiariamente a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas.	SERV.	33,82%	R\$ 4.009.600,00	R\$ 1.600.000,00
Dotações Orçamentárias: 0701.10.301.0073.2568.33903900.1500100200; 0701.10.301.0073.2568.33903900.1600000000 0701.10.302.0073.2569.33903900.1500100200; 0701.10.302.0073.2569.33903900.1600000000 0701.10.305.0074.2307.33903900.1500100200; 0701.10.305.0074.2307.33903900.1600000000 0701.10.305.0074.2307.33903900.1659000000; 0701.10.304.0074.2388.33903900.1500100200 0701.10.304.0074.2388.33903900.1600000000; 0701.10.122.0500.2570.33903900.1500100200 0701.10.302.0073.2376.33903900.1500100200; 0701.10.302.0073.2376.33903900.1621000000 0701.10.302.0073.2376.33903900.1600000000; 0701.10.302.0073.2376.33903900.1602000000					

Verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública e, considerando o Termo de Homologação emitido pela Comissão Interna de licitação, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **HOMOLOGO** a presente adesão.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 31 de março de 2023.



Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde

REF. AO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº AD23 004 - SMS - SERV. MANUTENÇÃO PREDIAL.